



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.  
nº 6/2003*

## RESOLUÇÃO Nº 6, de 2 de junho de 2003

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Ministério Público do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Ministério Público do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Ministério Público do Paraná - Promotorias de Justiça da Comarca de Toledo, visando à cooperação mútua para a instalação da Junta Militar e da Secretaria de Vigilância Sanitária Federal, em duas salas da sede das Promotorias de Justiça desta Comarca, na Rua Almirante Barroso, nº 3200, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 2 de junho de 2003

LÚCIO DE MARCHI  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.083,  
de 06.06.2003, à pág. 14